

Nº do documento / Tipo: 00003/2016 / EDITAL

Nº Processo - Peca: 00000/0 - 0

Descrição: EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE AUTOS FINDOS - 2016

Usuário assinador: 20095 - FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS Data:04/03/2016 14:01:08



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EDITAL Nº 00003/2016

04/03/2016

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE GESTÃO DE AUTOS FINDOS - 2016

A Direção do Foro da Seção Judiciária de Alagoas torna pública a realização de processo de seleção de membros da Comissão de Gestão de Autos Findos – Área Judiciária, para o ano de 2016, no período de 07 a 11 de março de 2016, de acordo com as seguintes condições:

1. Disposições Gerais:

1.1. Local dos trabalhos: Sede da JFAL.

1.2. Número de vagas:

ATIVIDADE FIM: 16 Membros Titulares e 03 Suplentes;

ATIVIDADE DE APOIO: 08 Membros Titulares e 02 Suplentes.

1.3. Requisitos: os candidatos devem ser servidores lotados na Sede da Seção Judiciária de Alagoas e conhecedores do sistema Tebas, salvo para a atividade de apoio.

1.4. Atividades a serem desempenhadas:

1.4.1. – Atividade Fim:

- Análise jurídica e processual dos autos judiciais findos de diversas classes processuais, observando as normas de Gestão Documental;
- Retificação de dados em sistema informatizado (Tebas);
- Separação física de processos;
- Conferências por meio de relatórios;
- Preparação e movimentação de processos para descarte;

- Extração de Sentenças, Acórdãos e Certidões de Trânsito em Julgado dos processos passíveis de eliminação;
- Identificação e envelopamento dos documentos originais extraídos dos autos findos;
- Demais atividades determinadas pelo Coordenador da Comissão de Gestão de Autos Findos.

#### 1.4.2. – Atividade de Apoio:

- Seleção e movimentação física de processos do Arquivo Judiciário para a sala da Comissão de Gestão de autos Findos;
- Demais atividades determinadas pelo Coordenador da Comissão de Gestão de Autos Findos.

1.5. Jornada de trabalho: 08 horas, aos sábados, no horário compreendido entre as 08h e 17h, de acordo com a tabela a ser oportunamente elaborada.

1.6. Duração do trabalho: 12 meses;

1.7. Data estimada para o início: março 2016.

#### 2. Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 a 11.03.16, mediante envio de requerimento à Direção do NJ, via fluxus ou fisicamente, com a indicação do nome, matrícula e e-mail funcional do interessado e uma sucinta referência à experiência com o sistema Tebas, salvo no caso de inscrição para a Atividade de Apoio.

2.2. Os requerimentos formulados em meio físico serão devidamente protocolados no Núcleo Judiciário, com aposição do carimbo de recebimento e fornecimento de cópia ao interessado, dispensando-se tal formalidade no caso de requerimento formulado pelo sistema fluxus.

#### 3. Seleção:

3.1. A seleção dar-se-á a partir da análise dos pedidos pelo Diretor do Foro, com o auxílio do Coordenador da Comissão de Gestão de Autos Findos – Diretor de Secretaria Gustavo de Melo Silva.

3.2. Os 29 (vinte e nove) servidores considerados com melhor qualificação para os trabalhos serão designados por portaria do Diretor do Foro, sendo 24 (vinte e quatro) titulares e 05 (cinco) suplentes, na forma definida no item 1.2. deste Edital.

3.3. O resultado final da seleção será divulgado no website da JFAL, no endereço eletrônico da Justiça Federal ([www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br)), em data a ser informada aos candidatos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de início dos trabalhos.

#### 4. Divulgação do Edital:

4.1. O presente edital será divulgado na Internet, na home page da Justiça Federal ([www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br)), sem prejuízo de divulgação por outros meios disponíveis.

5. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro.



FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO